

com paridade nos termos do artigo 28, § 2º da referida Lei Municipal e Artigo 40, § 1º, I, da Constituição, com base no Artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/03, trazido pela Emenda Constitucional 70/2012, pela última remuneração, a partir de 17 de junho de 2019.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$1.329,62 (mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 91,27%, constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas nº 76.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de junho de 2019.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:C46B5394

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 537/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 2 (dois) anos, ao servidor **LAERMILCIO BATISTA GUIMARAES**, matrícula nº 5312, RG nº 7.725.305-5, CPF nº 034.816.499-83, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir do dia 24 de junho de 2019, conforme formalização em processo protocolado sob nº 0018.0008291/2019 e de acordo com as disposições dos artigos 156, VII e 177, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de junho de 2019.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E0540995

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2019 da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 31/2019, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para provimento ao cargo de Contador, aberto pelo Edital nº. 001/2019, conforme relação abaixo:

Candidato	CPF
ALESSANDRA CACIQUE DE LIMA FERRAZ	015.510.327-08
ATOS DA SILVA PIRES	491.962.510.34
FABIO LUIS CARBONERA	085.009.739-86
GREICIELEN DA SILVA COSTA	075.837.749-50

LUAN PABLO SILVA DOS SANTOS	021.929.120-99
PATRIK DUARTE	076.299.569-67
STEPHANY PLACIDO PERERA	090.664.779-70
THIAGO MEIRA PALLARO	061.296.989-41
TIAGO JOSÉ POSSI	045.310.569-65
WALCIONE DIAS GOES	615.975.892-68

Conforme previsto no Item 16.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019, informamos aos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas por este Edital, que estão automaticamente **convocados** para a comprovação dos títulos/documentos, o qual ocorrerá impreterivelmente no dia **01/07/2019, às 10h00min** no Plenário da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situado à Rua Cantu, 180, ao lado da Prefeitura Municipal – Centro – Altamira do Paraná.

Lembramos aos candidatos que a porta de acesso ao Plenário da Câmara, onde serão realizadas as comprovações dos títulos, será fechada as 10h00min.

Secretária da Câmara Municipal de Altamira do Paraná aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI

Presidente Processo PSS

Publicado por:

Valter Dias
Código Identificador:CAA132D9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 013/2019**

**GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO
PROCESSO DE ESCOLHA (ELEIÇÕES UNIFICADAS) DO
CONSELHO TUTELAR DE ANDIRÁ/PR (MANDATO 2020-
2024)**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Andirá – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal Lei de n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009 e suas alterações, e

CONSIDERANDO os Editais nº. 004/2019, nº. 06/2019, nº. 07/2019, nº. 08/2019, nº. 09/2019, nº. 10/2019, nº. 11/2019 e nº. 12/2019, todos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Andirá/PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o gabarito preliminar da prova objetiva referente ao Processo de Escolha (Eleições Unificadas) do Conselho Tutelar de Andirá/PR (mandato 2020-2024), realizada em data de 23 de junho de 2019, conforme segue:

GABARITO PRELIMINAR PROVA OBJETIVA DO CONSELHO TUTELAR – MUNICIPIO DE ANDIRÁ			
QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1.	B	21	C
2.	D	22	D
3.	C	23	A
4.	C	24	E
5.	E	25	B
6.	C	26	A
7.	D	27	C
8.	A	28	E
9.	B	29	E
10.	C	30	C
11.	C	31	B
12.	B	32	A
13.	E	33	B
14.	E	34	B